



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

LEI N° 973/10, DE 20 DE MAIO DE 2010

"Revoga a Lei Municipal nº 557/1998, denomina próprios públicos e dá outras providências".

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 557/98, de 12 de novembro de 1998.

Art. 2º É proibida a denominação com nome de pessoa viva a bem público de qualquer natureza pertencente ao patrimônio municipal, respeitada a excepcionalidade do artigo seguinte.

Art. 3º Excepcionalmente, a denominação poderá recair sobre o nome de pessoas vivas, desde que:

- I. Tenha o homenageado mais de 60 anos de idade;
- II. Não ocupe cargo eletivo ou cargo público a qualquer título, bem como, seja militante político partidário, nem guardar parentesco direto com os que militam ou ocupam citados cargos;
- III. Não tenha sofrido condenação criminal e nem esteja respondendo a processo pela prática de crime;
- IV. Goze de bom conceito junto à comunidade tapiratibense;
- V. Tenha prestado relevantes serviços a comunidade local, estadual, nacional ou internacional na sua área de atuação profissional;
- VI. Não seja oficialmente candidato a cargo eletivo.

§ 1º A denominação com nome da pessoa viva far-se-á exclusividade por Lei Municipal;

§ 2º O Projeto de Lei denominativo será aprovado por maioria simples;

§ 3º Em caso de ulterior desmerecimento da homenagem recebida, a Câmara Municipal, através de projeto aprovado por dois terço de seus membros, deliberará sobre a retirada do nome, dando-se-lhe outro no lugar, porém vedado o nome de pessoa viva.

Art. 4º Fica denominado "EVA WILMA", o Espaço Cultural sito à Rua Dino Bueno, 199, centro, em Tapiratiba/SP, inaugurado em 01 de dezembro de 2007, englobando o Cine Vitória, Teatro Municipal, Museu Toninho Giunti e Centro Cultural Carolina de Almeida e Silva.



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 20 de maio de 2010.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal